

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI Nº 822, de 05 de dezembro de 1996.

Denomina Via Pública de ARTHUR WENZ SCHNEIDER.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua ARTHUR WENZ SCHNEIDER, a via pública que passa em frente a Escola Municipal Casemiro de Abreu, nas Minas do Camaquã, neste município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos cinco(05) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis(1996).

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Secretário Geral do Município.

PUBLICADA
No Mural da Prefeitura

05 / 12 / 96

J. Z...

